



**LÂMINA DA OFERTA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS,
LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA
PATRIMAR ENGENHARIA S.A., DA 212ª EMISSÃO, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES DA**

virgo

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Sociedade por Ações, com registro de companhia securitizadora na categoria “S2” perante a CVM, nº 728

CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08

NIRE 35.300.240.949

Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Bairro Butantã, CEP 05501-900 - São Paulo, SP

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 212ª (Ducentésima Décima Segunda) Emissão, Em Até Duas Séries, da Virgo Companhia De Securitização Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Patrimar Engenharia S.A.” (“Prospecto Preliminar” ou “Prospecto”). A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

(Termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta lâmina que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Prospecto Preliminar da Oferta).

O registro automático da oferta foi requerido perante a CVM em 04 de outubro de 2024. O Prospecto Preliminar e a lâmina da Oferta foram originalmente publicados em 04 de outubro de 2024 e foram republicados em 12 de outubro de 2024, exclusivamente para: (i) a realização de alterações no cronograma da oferta constante da seção 5 do Prospecto Preliminar, na página 34 do Prospecto Preliminar; (ii) alteração na redação indicativa para o caminho das demonstrações financeiras da Devedora e inclusão de caminho para acesso às informações financeiras trimestrais da Devedora, previstos no item 15.3, páginas 74 e 75 do Prospecto Preliminar; e (iii) alteração das condições de resgate antecipado facultativo e amortização extraordinária facultativa das debêntures da segunda série constantes da seção 10.9 do Prospecto Preliminar, nas páginas 47 e 55 do Prospecto Preliminar, sendo certo que os ajustes realizados não são relevantes, não caracterizam prejuízo informacional aos investidores e não alteram os termos ou condições da oferta, de modo que não há que se falar em abertura de prazo para desistência, considerando, ainda, que o período de reserva não foi iniciado até a presente data, e sendo certo que, nos termos da resolução CVM 160, tal republicação independe de prévia aprovação da CVM.

ALERTAS

Risco de			
	<input checked="" type="checkbox"/>	Perda do Principal	Seção “Fatores de Risco” do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/>	Falta de Liquidez	Seção “Fatores de Risco” do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/>	Dificuldade de Entendimento	N/A
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO PRELIMINAR, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. HÁ RESTRIÇÕES À REVENDA DOS CRI.¹		

1. Elementos Essenciais da Oferta

Mais Informações

A. Valor Mobiliário	CRI	Capa e Seção de “Definições” do Prospecto

¹ Nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, os CRI poderão ser livremente negociados entre Investidores Qualificados após o encerramento da Oferta. Nos termos do Ofício-Circular nº 10/2023/CVM/SRE, de 28 de setembro de 2023, os CRI somente poderão ser negociados no mercado secundário entre o público em geral após decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta desde que observados os requisitos da Resolução CVM 160 e, em especial, o artigo 33, §§ 10 e 11, e o artigo 4º, parágrafo único, do Anexo Normativo I, ambos da Resolução CVM 60, sendo certo que, nesta data, os CRI não podem ser negociados entre o público geral.



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
a.1) Emissão e série	Emissão: 212 ^a Série: até 2 (duas) séries.	Capa e Seção de “Definições” do Prospecto
a.2) Ofertante/Emissor	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO , sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, na categoria “S2” perante a Comissão de Valores Mobiliários (“ CVM ”), sob o nº 728, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, conjunto 162, 16º andar, Bairro Butantã, CEP 05501-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“ CNPJ/MF ”) sob nº 08.769.451/0001-08.	Capa e Seção de “Definições” do Prospecto
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	Código ISIN dos CRI da Primeira Série: BRIMWLCRIK65 Código ISIN dos CRI da Segunda Série: BRIMWLCRIK73	Capa do Prospecto
b.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="checkbox"/> nome fantasia: B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.	Capa e Seção “Principais Características da Oferta” do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada - lote base	200.000 (duzentos mil) CRI.	Capa e Seção “Principais Características da Oferta” do Prospecto
b.4) Preço (intervalo)	R\$1.000,00 (mil reais).	Capa e Seção “Principais Características da Oferta” do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	<p><u>Taxa de Remuneração dos CRI da Primeira Série.</u> 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, “<i>over extra grupo</i>”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br) (“Taxa DI”), acrescida exponencialmente determinada sobretaxa a ser definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitada a até 1,95% (um inteiro e noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, nos termos do “<i>Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 212ª (Ducentésima Décima Segunda) Emissão, em Até Duas Séries, da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Patrimar Engenharia S.A.</i>”, celebrado em 04 de outubro de 2024, entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário (“Termo de Securitização”).</p> <p><u>Taxa de Remuneração dos CRI da Segunda Série.</u> incidirão juros remuneratórios a ser definidos no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> limitados à maior taxa entre: (i) o percentual correspondente à Taxa DI, conforme cotação do último preço verificado no fechamento da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgada pela B3 em sua página na internet, correspondente ao contrato futuro de depósitos interfinanceiros de um dia com vencimento mais próximo de 02 de janeiro de 2029, acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano; e (ii) 13,50% (treze inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano,</p>	Seção “Principais Características da Oferta” do Prospecto



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
	base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis e, em ambos os casos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, dos CRI da Segunda Série, nos termos do Termo de Securitização.	
b.6) Montante ofertado	R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).	Capa e Seção “Principais Características da Oferta” do Prospecto
b.7) Lote suplementar	Não.	N/A
b.8) Lote adicional	Não.	N/A
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não.	N/A
C. Outras informações		
c.1) Agente Fiduciário	A OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. , instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34.	Capa do Prospecto

2. Propósito da Oferta		Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	<p>Os recursos obtidos com a subscrição e a integralização dos CRI serão utilizados pela Emissora para integralização das Debêntures e vinculação às CCI, observado que serão descontadas da integralização das Debêntures (i) as despesas <i>flat</i> (conforme Anexo XII do Termo de Securitização; (ii) à constituição do Fundo de Despesas (conforme definido no Termo de Securitização); e (iii) caso aplicável, o comissionamento dos Coordenadores, observado o previsto no Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto).</p> <p>Os recursos líquidos obtidos por meio da Emissão serão destinados pela Devedora, ou por suas controladas, nos termos da legislação em vigor, no curso ordinário de seus negócios, integral e exclusivamente para a construção, aquisição e/ou reforma dos empreendimentos imobiliários elegíveis, conforme especificados no <u>Anexo IV</u> à Escritura de Emissão de Debêntures (conforme definida abaixo), bem como no <u>Anexo X</u> ao Termo de Securitização (“Empreendimentos Imobiliários Elegíveis”), devendo a Devedora, se for o caso, transferir os recursos obtidos por meio da Emissão para empresas controladas pela Devedora (“SPE Investidas”), bem como tomar todas as providências para que as SPE Investidas utilizem os recursos nos Empreendimentos Imobiliários Elegíveis (“Destinação de Recursos”).</p>	Seção “Destinação de Recursos” do Prospecto



3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Títulos de Dívida		Mais Informações
Informações sobre o Lastro		
Tipo de Lastro	Concentrado	Capa do Prospecto
Principais informações sobre o lastro	<p>Os CRI serão lastreados em créditos imobiliários representados pelas debêntures simples, da 6ª (sexta) emissão, não conversíveis em ações, em até duas séries, da espécie quirografária, para colocação privada, emitidas pela Patrimar Engenharia S.A. (“Devedora”), que totalizam 200.000 (duzentas mil) debêntures (“Debêntures”), nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em até 2 (Duas) Séries, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada, da Patrimar Engenharia S.A.” (“Escritura de Emissão de Debêntures”) celebrado em 04 de outubro de 2024, entre a Devedora e a Emissora.</p> <p>As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Devedora, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, e as Informações Trimestrais – ITR individuais e consolidadas da Devedora referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, encontram-se incorporadas por referência ao Prospecto.</p> <p>As tabelas de capitalização da Devedora, indicando o resultado da Debêntures nos seus indicadores financeiros, constam da “Seção 12. Informações Sobre Devedores ou Coobrigados”, do Prospecto Preliminar.</p>	Seção “Informações sobre os direitos creditórios” do Prospecto
Existência de crédito não performado?	Não.	N/A
Informações estatísticas sobre inadimplimentos	<p>Os Créditos Imobiliários são representados pelas Debêntures e devidos por um único devedor, a Devedora. Nesse contexto, a Devedora emitiu as Debêntures em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRI e da Oferta. Não existem, na data deste Prospecto Preliminar, informações estatísticas sobre inadimplimentos, perdas ou pré-pagamento dos Créditos Imobiliários que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, mesmo tendo sido realizados esforços razoáveis para obtê-las.</p> <p>Ainda, para os fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, não houve inadimplência, perda e/ou pré-pagamento da Devedora em relação a créditos de mesma natureza dos Créditos Imobiliários que lastreiam a presente Emissão, ou seja, todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data deste Prospecto Preliminar.</p> <p>A Emissora indica que pôde verificar que, no período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, aproximadamente, 1,04% (um inteiro e quatro centésimos por cento) dos CRI de sua emissão com lastro em dívidas de outras empresas (lastro corporativo) e, aproximadamente, 0,98% (noventa e oito centésimos por cento) dos CRI de sua emissão com lastro em dívidas de outras empresas (lastro corporativo), em ambos os casos considerando o número de operações, foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento.</p>	Seção “Informações sobre os direitos creditórios” do Prospecto



Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
Alterações qualitativas e quantitativas na extensa e complexa legislação tributária brasileira, com foco no setor imobiliário.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Incapacidade de implementação total ou parcial de sua estratégia de crescimento planejada.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Escassez de recursos disponíveis para financiamentos no mercado e inadimplemento de financiamento.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Aumentos no preço de matérias-primas.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
As atividades de construção de empreendimentos da Companhia podem expô-la a riscos ambientais que poderiam afetá-la adversamente.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Menor

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Características do valor mobiliário		
Principais características	Os CRI serão emitidos pela Emissora, nos termos da (i) da Resolução CVM 60; (ii) da Resolução CVM 160; e (iii) da Lei 14.430, e serão lastreados em Créditos Imobiliários decorrentes das Debêntures, representados pelas CCI, devidos pela Patrimar Engenharia S.A.	Seção “Principais Características da Oferta” do Prospecto
Vencimento/Prazo	O prazo de vencimento dos CRI será de 1.848 (mil oitocentos e quarenta e oito) dias contados da Data de Emissão dos CRI, vencendo-se, portanto, em 23 de novembro de 2029 (“ Data de Vencimento ”).	Seção “Principais Características da Oferta” do Prospecto
Remuneração	Para os CRI da Primeira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, dos CRI da Primeira Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, “ <i>over extra grupo</i> ”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br) (“ Taxa DI ”), acrescidos exponencialmente de determinada sobretaxa (spread) a ser definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , limitada a até 1,95% (um inteiro e noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“ Taxa Teto da Primeira Série ”), calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a primeira data de integralização dos CRI (“ Primeira Data de Integralização dos CRI ”) ou a data de pagamento da Remuneração dos CRI (conforme abaixo definido)	Seção “Principais Características da Oferta” do Prospecto



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
	<p>imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (“Remuneração dos CRI da Primeira Série”), de acordo com a fórmula constante no “<i>Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 212ª (Ducentésima Décima Segunda) Emissão, em Até Duas Séries, da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Patrimar Engenharia S.A.</i>”, celebrado em 04 de outubro de 2024, entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário (“Termo de Securitização”). Na hipótese em que a data prevista para o pagamento seja um sábado, domingo ou feriado nacional declarado na República Federativa do Brasil, o pagamento deverá ser realizado no Dia Útil imediatamente posterior. Os CRI não serão atualizados monetariamente.</p> <p>Para os CRI da Segunda Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, dos CRI da Segunda Série, incidirão juros remuneratórios correspondente a um determinado percentual ao ano, a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitada à maior taxa entre: (i) o percentual correspondente à Taxa DI, conforme cotação do último preço verificado no fechamento do Dia Útil na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgada pela B3 em sua página na internet, correspondente ao contrato futuro de depósitos interfinanceiros de um dia com vencimento mais próximo de 02 de janeiro de 2029, acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano; e (ii) 13,50% (treze inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis e, em ambos os casos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, dos CRI da Segunda Série (“Taxa Teto da Segunda Série”), observado os termos e condições do Termo de Securitização, de acordo com a fórmula prevista no Termo de Securitização (“Remuneração dos CRI da Segunda Série” e, em conjunto com a Remuneração dos CRI da Primeira Série, “Remuneração”).</p>	
Amortização/Juros	<p>O Valor Nominal Unitário dos CRI ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, conforme o caso, será amortizado conforme as datas constantes do <u>Anexo VI</u> do Termo de Securitização, sendo que a primeira parcela será devida em 22 de maio de 2025 e, a última, na Data de Vencimento dos CRI (“Amortização Programada dos CRI”). Na hipótese em que a data prevista para o pagamento seja um sábado, domingo ou o feriado nacional declarado na República Federativa do Brasil, o pagamento deverá ser realizado no Dia Útil imediatamente posterior.</p>	Seção “Principais Características da Oferta” do Prospecto
<i>Duration</i>	<p>Os CRI da Primeira Série terão <i>duration</i> de aproximadamente 3,50 anos e os CRI da Segunda Série terão <i>duration</i> de aproximadamente 3,51 anos, calculados em 03 de outubro de 2024.</p>	N/A
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	<p>Na ocorrência de Resgate Antecipado Total Facultativo das Debêntures; evento de vencimento antecipado automático ou não automático; adesão de Titulares dos CRI à Oferta de Resgate Antecipado dos CRI; e não acordo sobre o novo parâmetro a ser aplicado em substituição à Taxa DI.</p>	Seção “Informações sobre os direitos creditórios” do Prospecto
Condições de recompra antecipada	Não aplicável.	N/A



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Condições de vencimento antecipado	As Debêntures poderão vencer de forma antecipada em caso da ocorrência de um evento de vencimento antecipado (automático ou não automático) das Debêntures, conforme previsto na Cláusula 7 da Escritura de Emissão de Debêntures, e, conseqüentemente, os CRI serão resgatados antecipadamente.	Seção “Informações sobre os direitos creditórios” do Prospecto
Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após a divulgação do anúncio de encerramento da Oferta. <input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos 6 (seis) do final da oferta. <input type="checkbox"/> Parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais. <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Seção “Principais Características da Oferta” e “Fatores de Risco” do Prospecto
Formador de mercado	Não há.	N/A
Garantias		
Garantias	Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI e/ou sobre as Debêntures.	Capa, Seção “Principais Características da Oferta”, “Informações sobre a Estrutura da Operação” e “Informações sobre os Direitos Creditórios” do Prospecto
Classificação de risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	Não haverá.	N/A
Classificação de Risco	Não haverá.	N/A

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados. <input type="checkbox"/> Público em geral.	Seção “Principais Características da Oferta” e “Outras Características da Oferta” do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não aplicável.	N/A



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Capa, Seção “Principais Características da Oferta” e “Outras Características da Oferta” do Prospecto
Como participar da oferta?	Mediante envio de intenção de investimento, na forma de reserva, durante o Período de Reserva e até a data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , na forma de termo de aceitação.	Capa e Seção “Cronograma” do Prospecto
Como será feito o rateio?	Serão atendidas as intenções de investimento que indicaram a menor taxa, observado os termos descritos no Prospecto.	N/A
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	N/A
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta, conforme hipóteses previstas na Seção 7.3 do Prospecto.	Seção “Restrições a Direitos de Investidores no Contexto da Oferta” do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Imposto sobre a Renda, Contribuição ao Programa de Integração Social e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social e Imposto sobre Operações Financeiras.	Seção “Principais Características da Oferta” do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p><u>Coordenador Líder:</u> <i>Website:</i> https://inter.co/pravoce/investimentos/ofertas-publicas/ (neste website, clicar no botão "Conheça as Ofertas disponíveis". No campo de pesquisa "Qual oferta pública você procura?", pesquisar por "CRI – Patrimar Engenharia S.A. – 6ª Emissão", selecionar a referida emissão por meio do link "Detalhes da Oferta", e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).</p> <p><u>Coordenador:</u> <i>Website:</i> https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-mercado-de-capitais/ofertas-publicas (neste website, clicar em “Ofertas em andamento”, depois clicar em “CRI Patrimar 2024”, e em seguida clicar no documento desejado).</p> <p><u>CVM e B3:</u> <i>Website:</i> www.gov.br/cvm (neste website acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar novamente em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, buscar no campo “Securitizadora” “Virgo Companhia de Securitização”, em seguida, no clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e, no campo “Tipo” selecionar “o “Prospecto Preliminar”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta”, inserir o período de 01/10/2023 até a data da busca. Localizar o assunto: “Patrimar” e selecionar o “Download”).</p>	Seção “Identificação das Pessoas Envolvidas” do Prospecto



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
Quem são os coordenadores da oferta?	INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. , sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.945.670/0001-46. (“ Coordenador Líder ”) e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. , instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Conjunto 281, Bloco A, Condomínio WTorre JK – Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 (“ Santander ” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “ Coordenadores ”).	Capa, Seção “Principais Características da Oferta”, Seção “Outras Características da Oferta” e “Identificação das Pessoas Envolvidas” do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de Participantes Especiais, a serem identificados no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.	Capa do Prospecto
Procedimento de colocação	<input type="checkbox"/> Melhores Esforços. <input checked="" type="checkbox"/> Garantia Firme. <input type="checkbox"/> Regime Misto de Colocação. <input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição.	Capa, Seção “Principais Características da Oferta” e “Cronograma” do Prospecto
Calendário		
Qual o período de reservas?	14/10/2024 a 31/10/2024.	Seção “Cronograma” do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	01/11/2024.	Seção “Cronograma” do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	04/11/2024.	N/A
Qual a data da liquidação da oferta?	05/11/2024.	Seção “Cronograma” do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	04/11/2024.	N/A
Quando poderei negociar?	Após a divulgação do Anúncio de Encerramento. ²	Seção “Cronograma” e “Fatores de Risco” do Prospecto



² Nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, os CRI poderão ser livremente negociados entre Investidores Qualificados após o encerramento da Oferta. Nos termos do Ofício-Circular nº 10/2023/CVM/SRE, de 28 de setembro de 2023, os CRI somente poderão ser negociados no mercado secundário entre o público em geral após decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta desde que observados os requisitos da Resolução CVM 160 e, em especial, o artigo 33, §§ 10 e 11, e o artigo 4º, parágrafo único, do Anexo Normativo I, ambos da Resolução CVM 60, **sendo certo que, nesta data, os CRI não podem ser negociados entre o público geral.**